TERMO DE REFERÊNCIA

1 Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), de substituição de cobertura de galpão pré-moldado, totalizando uma área de 733,78m², no pátio da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes.

Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), de substituição de cobertura de galpão pré-moldado, totalizando uma área de 733,78m², no pátio da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes. **Prazo de execução: 01 (um) mês.**	**Unidade**	**01**	**44.987,56**	**44.987,56**
				Total R$	**44.987,56**

A proposta comercial deverá vir preferencialmente no modelo que está disponível no site do Município (www.schroeder.sc.gov.br), na pasta técnica, para análise dos valores e lançamento em nosso sistema de fiscalização e portal da transparência das obras públicas.

Deverá apresentar na proposta comercial o BDI (Benefício ou Bonificação e Despesas Indiretas), o qual deverá vir detalhado, aplicado ao custo do objeto licitado.

Os valores desta contratação, bem como suas memórias de cálculo estão discriminados no presente processo em anexo (planilha de memorial de cálculo das quantidades, memoriais descritivos, composições e demais pertinentes ao processo), para composição do orçamento foram utilizados valores baseados na

Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras.

No que se diz respeito ao demais quantitativos, as estimativas dos itens são compatíveis com os quantitativos levantados nos projetos e memorias executivos.

Os valores estimados para a contratação foram baseados no levantamento de materiais e mão de obra previstos nos projetos, memorias descritivos e demais anexo pertinentes a este processo.

Para elaboração da proposta comercial os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes, não podendo os valores unitários e totais do orçamento apresentado ultrapassar os valores pré-definidos, deste edital.

2 Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Prazo de execução de **01 (um) mês**, vigência do contrato apenas para o ano de 2025, com possibilidade de prorrogação, tendo em vista possível prestações de contas que ultrapassem o ano vigente.

Prever em contrato cláusula de garantia do bem/serviço fornecido: Garantia dos serviços pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do novo Código Civil Brasileiro, independente do Termo de recebimento definitivo, ficando a Adjudicatária responsável, neste período pela obra, sendo obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado.

3 Fundamentação da contratação

A presente contratação faz-se necessária em razão do estado de conservação da cobertura do galpão pré-moldado localizado no pátio da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, o qual apresenta desgaste e comprometimentos que prejudicam sua funcionalidade e segurança.

A substituição da cobertura visa garantir a adequada proteção das instalações e dos bens públicos ali armazenados, bem como proporcionar condições seguras de trabalho aos servidores da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.

Além disso, a intervenção é essencial para assegurar a continuidade das atividades operacionais desenvolvidas no local, prevenindo danos decorrentes de intempéries e evitando custos adicionais com manutenções corretivas emergenciais.

A fundamentação técnica está respaldada nos documentos que integram o processo, tais como: projetos executivos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, elaborados por profissional legalmente habilitado.

Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

4 Requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais:

Requisitos técnicos

- A empresa contratada deverá ser especializada na execução de serviços de engenharia civil, especificamente em substituição de cobertura de galpões e estruturas pré-moldadas;
- Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais documentos técnicos anexos;
- Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às normas técnicas da ABNT e demais legislações vigentes;
- A execução deverá observar as normas de segurança do trabalho, em especial as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, com destaque para a NR-06, NR-18 e NR-35.

Requisitos operacionais

- A contratada será responsável pelo fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços;
- Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo estabelecido, minimizando interferências nas atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana;
- A contratada deverá manter responsável técnico legalmente habilitado durante toda a execução do contrato, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- O local deverá ser mantido limpo e organizado, com destinação adequada dos resíduos gerados, conforme legislação ambiental vigente.

Requisitos legais e administrativos

A empresa contratada deverá apresentar:

- Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.
- Prova de registro do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA a/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Engenheiro Civil ou Arquiteto).
- Atestado de Capacidade Técnica que comprove a execução dos serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação, emitido por Pessoa Jurídica de

Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

direito público ou privado, em nome da proponente ou do Responsável Técnico, juntamente com a respectiva(s) certidão (es) de Acervo Técnico do CREA ou CAU.

- Comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra, detentora do acervo, e a proponente.
 a) Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser realizada por meio contrato social ou documento equivalente, ou ainda, pelo registro do CREA da proponente, caso o sócio seja o responsável técnico da empresa.
- Executar os serviços integralmente conforme os projetos executivos, memorial descritivo, planilhas de quantitativos e especificações técnicas fornecidos;
- Manter, durante toda a obra, equipe técnica qualificada, composta por responsável técnico com registro no CREA, encarregados, operadores, laboratoristas e demais profissionais necessários.

A empresa deverá apresentar, quando da habilitação:

- Documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigido pela **Lei nº 14.133/2021**;
- Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de execução de obras similares emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Indicação de responsável técnico pela obra, com registro regular no CREA/SC;
- Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante;

Apresentação de cronograma físico-financeiro, compatível com o orçamento e prazo previsto.

- A contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido na legislação aplicável;

- Deverá possuir registro ativo no conselho profissional competente (CREA ou CAU), compatível com o objeto da contratação;

- A execução contratual deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas;

- A contratada deverá assumir total responsabilidade por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

Condições de Qualidade e Segurança:

- Cumprimento das normas de segurança do trabalho, com fornecimento de EPIs e sinalização adequada do local de execução;
- Responsabilidade pela limpeza, organização e integridade do canteiro de obras.

Fiscalização e Medição:

- Submissão à fiscalização técnica da Administração, que acompanhará a execução, aprovará medições e verificará o cumprimento dos padrões técnicos e contratuais;

Garantia e Responsabilidades:

- Responsabilizar-se por eventuais reparos ou correções decorrentes de falhas de execução, dentro do prazo de garantia legal e contratual;
- Cumprimento integral da legislação trabalhista, previdenciária, tributária e ambiental.

Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

Prazo de execução de **01 (um) mês**, após a emissão da ordem/autorização de serviço.

Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

Manter, os seus empregados uniformizados e identificados por crachá, quando em trabalho, utilizando os equipamentos de segurança necessários à realização dos serviços, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Schroeder;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Schroeder;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade das obras e serviços executados;

Permitir o livre acesso da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Schroeder ao local dos serviços, acatando ordens, sugestões e determinações adotadas.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.

Providenciar a remoção contínua de entulho e detritos acumulados no local da obra, bem como o transporte para local apropriado e autorizado pelo poder público;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Solicitar autorização prévia do Contratante para os serviços a serem executados fora do horário comercial (noite, finais de semana e feriados), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para a devida autorização e acompanhamento da Fiscalização. Todo o ônus decorrente das horas extras e noturnas conforme a CLT ocorrerá por conta da CONTRATADA;

Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação, sem autorização expressa da administração.

Devolver à fiscalização da CONTRATANTE todo o material e/ou equipamento em condições de uso, retirados do local dos serviços e não reutilizado.

Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

Qualquer alteração nos serviços ou materiais que sejam executados sem prévia consulta à Prefeitura Municipal de Schroeder, não serão consideradas para efeitos de medição.

5 Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução proposta compreende a substituição completa da cobertura do galpão pré-moldado localizado no pátio da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, desde a execução inicial dos serviços até sua utilização e manutenção ao longo da vida útil da edificação. A contratação engloba o fornecimento de mão de obra especializada, materiais adequados e equipamentos necessários à correta execução, conforme os projetos e especificações técnicas.

A escolha de materiais compatíveis com as normas técnicas vigentes e com elevada durabilidade visa reduzir a necessidade de manutenções corretivas, prolongando a vida útil da cobertura e minimizando custos futuros para a Administração. Durante a execução, serão observadas as boas práticas de engenharia, as normas de segurança do trabalho e as exigências ambientais aplicáveis.

Ao longo da fase de operação, a nova cobertura proporcionará melhores condições de proteção contra intempéries, segurança aos usuários e preservação do patrimônio público. Ao final de sua vida útil, os materiais empregados permitirão manejo e descarte ambientalmente adequados, contribuindo para a sustentabilidade e a eficiência do gasto público.

Esta solução, considerada em seu ciclo de vida completo, garante eficiência técnica, sustentabilidade, segurança operacional e bom aproveitamento do investimento.

6 Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

O A execução do objeto dar-se-á de forma indireta, mediante contratação de empresa especializada, a qual será responsável por todas as etapas necessárias à substituição da cobertura do galpão pré-moldado localizado no pátio da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Os serviços terão início após a emissão da ordem de serviço pela Administração, obedecendo ao cronograma físico-financeiro aprovado. A contratada deverá mobilizar equipe técnica, equipamentos e materiais adequados, realizando a execução conforme os projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais documentos técnicos integrantes do processo.

Durante a execução, a fiscalização será exercida por servidor ou comissão designada pela Administração, cabendo à contratada prestar todas as informações solicitadas e permitir o acompanhamento e a verificação da conformidade dos serviços.

Concluídos os serviços, será realizada a vistoria final para verificação do atendimento às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos. Após a aprovação, será efetuado o recebimento provisório e, posteriormente, o recebimento definitivo do objeto, nos termos contratuais, encerrando-se o contrato com a entrega completa dos serviços executados.

Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

7 Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem/serviço, pela CONTRATANTE, após a realização de medições, e os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal que deverá ser devidamente atestada pela administração.
Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.
O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela contratada.

8 Forma e critérios de seleção do fornecedor

Empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e habilitada junto aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com a adoção do critério de julgamento pelo menor preço GLOBAL apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação.

De acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES - Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)
XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

Sendo enquadrado conforme descrito acima como **"serviço comum de engenharia"**, e também por se tratar de "edificação de prédios administrativos", conforme o instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas em Nota Técnica IBR 0001/2021 (pag. 17), e a contração deverá ser por **empreitada por preço GLOBAL,** conforme Lei nº 14.133, art. 6ª, XXIX.

9 Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 06 de maio de 2026.

Fernanda Carolina Zen Zuquetto
Arquiteta e Urbanista CAU/SC - A178798-5 - Matrícula nº 4388
Gestora de Planejamento Urbano

IVANDRA DE SOUZA:04756329900
Assinado de forma digital por IVANDRA DE SOUZA:04756329900
Dados: 2026.05.06 13:59:33 -03'00'

Ivandra de Souza
Diretora de Infraestrutura Urbana

Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500 - prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br